



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 24 de junho de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00020788-08

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 083/2026

Objeto: Registro de Preços de serviços de montadores de orquestra.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **GUERRAS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 17.403.409/0001-51, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	159.641	Serviços de manipulação e cuidados de bancos, cadeiras, estantes, instrumentos musicais, pódio, praticáveis e demais mobiliários necessários à execução dos concertos da Orquestra; abrangendo, ainda, a montagem, desmontagem e o acompanhamento da movimentação de palco durante ensaios e concertos, em teatros e palcos externos, bem como a realização de trocas de palco durante ensaios e apresentações.	DIÁRIA	450	339,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA SIQUEIRA, Usuário Externo**, em 24/06/2026, às 13:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 24/06/2026, às 13:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19332328** e o código CRC **BE82BDDA**.